

0370



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE

**Secretaria Requisitante:** Secretaria de Negócios Jurídicos

**Responsável pela Demanda:** Jean Carlos Nunes Oliveira

#### **Indicação do gestor e responsável pela fiscalização**

**Gestor – Nome:** Jean Carlos Nunes Oliveira, Secretário de Negócios Jurídicos, CPF: 260.164.938-05

**Fiscal Administrativo – Nome:** Rodrigo Gonçalves Fernandes, Diretor Comunicação, CPF: 308.271.908-24

### INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

#### TIPO DO ITEM

**MATERIAL DE CONSUMO ( )**

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**

**SERVIÇO CONTINUADO ( )**

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( x )**

**OBRA ( )**

**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na veiculação de conteúdo de rádio institucional, em canal com ampla audiência regional, visando a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Votorantim, por meio de inserções de campanhas de áudio em horários nobres da programação.

#### **Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação visa viabilizar a divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Votorantim, por meio de campanha de utilidade pública, com o objetivo de: Promover a imagem institucional da administração municipal e reforçar os canais oficiais de comunicação com o cidadão; Informar e convocar os contribuintes com débitos tributários pendentes a comparecerem à Prefeitura para regularizar sua situação; Alertar sobre as consequências legais do não pagamento, como a inscrição em dívida ativa e a negativação junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa); Estimular a adesão a programas de



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

parcelamento, negociação ou quitação incentivada de dívidas, quando disponibilizados.

## PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM ( ) NÃO ( x ) Justificar

A contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de uma demanda pontual, relacionada à identificação da falta de regularização da situação fiscal do município. No entanto, está alinhada aos objetivos da administração municipal.

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM ( ) NÃO ( ) Não se aplica ( x )

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM ( ) NÃO ( ) Não se aplica ( x )

Votorantim, 16 de Maio de 2025.

Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretário de Negócios Jurídicos